



PORTARIA Nº 150, DE 19 DE JULHO DE 2024.

Publicado no site da Prefeitura Municipal
19/07/2024
Secretaria Municipal de Comunicação

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SENHORA NAIR ALBERTO FLORES DA SILVA Secretária Municipal de Educação do Município de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 7 e 117, § 1, §2 e 3§, inciso 1, II e III da Lei 14.133/2022 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO o regulamento no âmbito administrativa, sancionada pelo decreto nº 3241/2022 que estabelece normas gerais de licitações e contratações para administrações públicas;

R E S O L V E:

Art. 1º — Designar o servidor público **LEONARDO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS**, ocupante do cargo comissionado de Assessor do Departamento de Manutenção e Conservação de Veículos da Secretaria Municipal de Educação, Decreto nº. 6466/2024, inscrito no CPF nº 060.949.851-76 para atuar como fiscal de contrato 566/2024 – FME do processo Administrativo nº 14094/2024, para contratação de empresa especializada para execução de obra civil para a construção de abrigo de gás liquefeito de petróleo (GLP) para abrigo de botijão P 45, celebrando com a **Empresa FL COSTA ENGENHARIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 10.226.254/0001-86.

Art. 2º - Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único: As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal das Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei 14.133/21 e o regulamento no âmbito administrativa decreto nº 3241/2022, que estabelece normas gerais de licitações e contratações para administrações públicas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Nair Alberto Flores
Secretária Municipal de Educação

✉ seducsad7@gmail.com

☎ 61 9 98574-2018



Ciente: Leonardo R. de Souza Martins

Cumpra-se e publique-se

Santo Antônio, do Descoberto – GO, 19 de julho de 2024.

Nair Alberto Flores da Silva
Secretária Municipal de Educação
Dec.: 6776/2024

Nair Alberto Flores
Secretária Municipal de Educação

✉ seducsad7@gmail.com

📞 61 9 98574-2018